

PORTARIA Nº 088/05 – P, DE 21 DE MARÇO DE 2005

Publicado no Diário da Assembléia nº 1416

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com a Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, o dia 24 de março de 2005, Quinta-Feira de Endoenças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

